

PORTARIA COREN-MA Nº 158, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O Presidente, em conjunto com a Secretária, do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos da 615^a Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 079/2024, que institui normas gerais para a concessão de auxílio representação e Jetons no âmbito do Coren-MA e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Ofício nº 067/2024 SEMUS Santa Rita, a necessidade de acolhimento e capacitação dos profissionais de enfermagem com base na Resolução Cofen nº 731/2023 que regulamenta a realização de sutura simples pelo Enfermeiro;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros da Câmara Técnica Regional de Urgência e Emergência em Enfermagem abaixo listados, para realizarem curso de realização de sutura simples pelo Enfermeiro no dia **13 de fevereiro de 2025**, na cidade de **Santa Rita/MA**.

1. Deusdene Fernandes da Silva
2. Diego Rodrigues dos Santos Ribeiro
3. Gutemberg Luis Tinoco Sousa

Art. 2º Autorizar a concessão de auxílio representação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 05 de fevereiro de 2025.



JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR
Presidente
COREN-MA Nº 364.950-ENF



TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Secretária
COREN-MA Nº 336.138-ENF